



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro – Apiacá-ES - CEP: 29.450-000 **(28) 3557-1300**
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO nº 04-043/2022-PMA

Cód. CidadES nº 2022.008E0700001.01.0005

***TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMA Nº 043/2022-PMA,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APIACÁ E A EMPRESA
HENRIQUES E PEDROZA TRANSPORTES LTDA-ME, NOS
TERMOS QUE SEGUEM:***

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Conforme despacho exarado nos autos do processo nº 4.004/2025 (apensado ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2022 – proc. nº 0920/2022), o Contrato nº 043/2022-PMA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHAS 25 e 26, firmado entre as partes acima identificadas em 31/05/2022, tem sua vigência prorrogada por mais 04 (quatro) meses, ou seja, até **30/04/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 21.450,00 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para o empenho da despesa serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias: **07002.1236100072.029 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção do Transporte Escolar - Ficha Orçamentária nº 0256 – Fontes nº 150000250000, 154000300000, 155000000000, 155300000000 e 157600000000**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato Primitivo.

Por estarem assim contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma. Apiacá-ES, 29 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE APIACÁ

Representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Márcio José de Melo Chierici
CONTRATANTE

HENRIQUES E PEDROZA TRANSPORTES LTDA-ME

Representada por Leandro Oliveira Pedroza
CONTRATADA

Fiscal do Contrato